



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021, para prestação de serviços na locação de veículos para transporte escolar do município de Carira/SE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CARIRA E A EMPRESA RC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICIPIO DE CARIRA**, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Carira/SE, inscrito no CNPJ sob nº 13.099.882/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DIOGO MENEZES MACHADO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado na cidade de Carira/SE aqui denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, localizada no endereço Rua Ayrton Senna, nº 25, Centro, na cidade de Canindé de São Francisco/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 33.718.522/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante neste ato pelo Sr. **JOSÉ WESLEY KÁSSIO RAMOS DE CARVALHO**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO** tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 16/2021, têm, entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas normas das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira do Contrato nº 079/2021, celebrado em 04 de novembro de 2021, entre O Município de CARIRA e a empresa **RC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em razão da prorrogação do prazo o valor global do contrato que era de R\$ 504.390,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS) fica acrescido em **R\$ 36.157,70 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mediante termo firmado, O contrato original passa a vigorar com seguinte valor Total de R\$ 540.547,70 (quinhentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Pela seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO – 70100 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Ação – 2017– Manutenção do Transporte Escolar - Elemento de Despesa –



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso –
150000/15530000/15001001

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O presente contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

Ao município fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

CARIRA/SE, 31 de outubro de 2022



DIOGO MENEZES MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
CONTRATANTE

RC TRANSPORTES
COMERCIO E
SERVICOS
TDA:33718522000182

ANEXO 09 RC TRANSPORTES COMERCIO E
SERVICOS LTDA 33718522000182
D/CANDE TRANSPORTES COMERCIO E
SERVICOS LTDA 33718522000182
D/33718522000182, CUIP/Presenc: QUAH RHEB
CONNECT, CUIP/RE e CNPJ AT, O/Sacataria de
Pessoa Física de BRASILEIRIA, O/C/Presenc:
LICANDE DE SAO FRANCISCO, S/SE, C/BR
D/33718522000182

JOSÉ WESLLEY KÁSSIO RAMOS DE CARVALHO
RC TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 33.718.522/0001-82
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adelma de e Santos CPF. Nº 038.724.485-95

Adel dos Santos Ferreira CPF. Nº 020.888.025-92